

Decreto 006 / 2018

Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente

O Prefeito do Município de Berilo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1 - Fica autorizado pela Lei numero 1005 de 27/12/2017, conforme preceitua o artigo 42 da lei 4320/64, abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 8.089,20(oito mil e oitenta e nove reais e e vinte centavos) para fazer face às seguintes dotações

0013	01.02.01.01.122.0002.2006-3.3.90.30.00	5.000,00
0020	01.03.01.01.122.0002.3002-4.4.90.51.00	3.089,20
	Total	8.089,20

Art. 2 - O Valor do presente crédito sera coberto com recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

0008	01.02.01.01.122.0000.2004-3.3.90.92.00	1.089,20
0010	01.02.01.01.122.0001.2006-3.1.90.91.00	1.000,00
0011	01.02.01.01.122.0001.2006-3.3.50.41.00	1.000,00
0016	01.02.01.01.122.0001.2006-3.3.90.39.00	3.000,00
0018	01.02.01.01.271.0001.2007-3.1.90.13.00	2.000,00
	Total	8.089,20

Art. 3 - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação. Revogadas todas as disposições em contrário

Berilo

Quinta-feira 01 Novembro 2018

Prefeito Municipal